

BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM

31 Março 2025

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Plano de Poupança Reforma sob o formato de Fundo de Investimento Mobiliário, gerido pela BPI Gestão de Ativos, S.A..

A carteira do BPI Reforma Investimento PPR/OICVM é composta maioritariamente por títulos de Dívida Pública, emitidos por um prazo superior a um ano, obrigações de taxa fixa e de taxa indexada.

O Fundo pode ainda investir até ao limite de 25% da sua carteira em ações, com o objetivo de potenciar a sua rentabilidade a longo prazo.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

Investidores que assumam uma tolerância ao risco média e uma perspetiva de valorização do seu capital no longo prazo, com componente moderada em ações.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	02 de Dezembro de 1991
Montante mínimo de subscrição	1€; reforço: 1€
Comissão de gestão e depositário	1,525%
Comissão de regaste	0%

Comissão de subscrição	0%
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	649,27 M Euros

Comentário do Gestor

O primeiro trimestre do ano foi marcado por elevada volatilidade nos mercados financeiros, com as políticas da nova administração Trump a implicarem reavaliações fortes em várias classes de ativos. A imposição de tarifas mais agressivas do que no seu primeiro mandato causou receios relativos aos impactos no crescimento económico. Além disso, o aparecimento de novos modelos de Inteligência Artificial na China, aparentemente mais eficientes, colocaram em causa as grandes empresas tecnológicas dos EUA. Neste contexto, as ações norte-americanas foram penalizadas durante o trimestre. Por outro lado, os líderes europeus alteraram a sua postura orçamental mais conservadora e anunciaram mais despesa em defesa, além de um plano plurianual ambicioso anunciado pela Alemanha após o desfecho de eleições antecipadas. Estes planos tiveram um impacto positivo nas ações europeias, fechando o trimestre com um desempenho absoluto e relativo superior às restantes geografias. No mercado obrigacionista, tivemos desempenhos díspares, com a dívida pública norte-americana a beneficiar de um contexto de maior incerteza, de indicadores de sentimento mais frágeis e de uma comunicação do governo com enfoque no

corde de despesa. Na Europa, a dívida soberana reagiu em queda após o impulso orçamental perspetivado. Com as preocupações relativas às maiores pressões inflacionistas derivadas das tarifas, o ouro também surgiu para novos máximos históricos. Em termos de decisões, destaca-se a realocação geográfica na componente de ações e de dívida pública, consoante o valor relativo percecionado pela equipa de gestão. Deste modo, o BPI Reforma Investimento apresentou uma performance de 2.16% nos últimos 12 meses.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco	Elevado Risco
Remuneração potencialmente mais baixa	Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2025 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2024	2023	2022	2021	2020
RENTABILIDADE*	-0,32%	2,16%	-0,44%	1,76%	4,24%	5,42%	-14,68%	3,13%	0,28%
CLASSE DE RISCO**	3	3	3	3	4	4	4	4	4

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

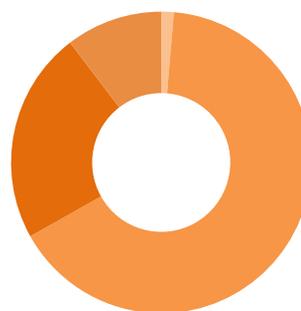
*** Rentabilidade calculada desde o início do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Jpm Eu Government Bnd-I	7,04%
Schroder Isf Euro Corporate Bnd-Iz Eur Acc	4,48%
Bpi Glb Investments Bpi Alternative Iberian Eq L-M	3,74%
Jpm Us Aggregate Bnd-I Eur Hdg Acc	3,43%
Ishares Core Msci Em Imi Ucits Etf	2,68%
Bluebay Ig Euro Aggregate Bnd-Q Eur Acc	2,58%
Amundi Index Euro Corporate Sri - Ucits Etf Dr	2,48%
Us Treasury N/B 3.375% 15.05.33	2,35%
Amundi Us Bnd-I Eur Acc	2,34%
Pictet Eur St Hy-J Eur Acc	2,34%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS: Sem prejuízo do limite referido no parágrafo seguinte, as entregas realizadas em PPR são dedutíveis à coleta em 20% do valor aplicado, tendo como limite máximo €400 por sujeito passivo com idade inferior a 35 anos, €350 por sujeito passivo com idade compreendida entre os 35 e os 50 anos e €300 por sujeito passivo com idade superior a 50 anos. A soma dos benefícios fiscais dedutíveis à coleta, incluindo o benefício fiscal estabelecido para os PPR não pode exceder determinados limites estabelecidos em função do escalão de rendimento coletável nos termos definidos na lei (Orçamento de Estado). Assim, até um rendimento coletável de 7.000 euros não há limite de dedução; acima deste rendimento, o limite da soma dos benefícios é de apenas 100 euros, reduzindo-se gradualmente até zero a partir de um rendimento coletável superior a 80.000 euros. Não podem ser deduzidos à Colecta de IRS os valores aplicados em PPR pelos sujeitos passivos após a data da sua passagem à reforma. A fruição do benefício fica sem efeito, se aos participantes for atribuído qualquer rendimento ou for concedido o reembolso dos certificados, salvo em caso de morte do subscritor ou quando tenham decorrido, pelo menos, cinco anos a contar da respetiva entrega e ocorra qualquer uma das situações definidas na lei, devendo as importâncias deduzidas, majoradas em 10 %, por cada ano ou fração, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução, ser acrescidas à coleta do IRS do ano da verificação dos factos.

Tributação dos Rendimentos - para reembolsos dentro das condições legais previstas no DL n.º 158/2002, de 2 de Julho:

- Entregas até 31/12/2005 - Tributação reduzida de 4%;
- Entregas após 1/1/2006 - Tributação reduzida de 8%;
- Para entregas com menos de 5 anos a aplicação desta tributação poderá estar condicionada ao facto do cliente realizar 35% das entregas na primeira metade de vigência do contrato, caso contrário será tributado a 21.5%.

Transmissão Gratuita de Bens:

Os PPR não estão sujeitos a imposto de selo e o montante investido não entra para a relação de bens.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.